

## TRIBUNAL DE CONTAS

# Lei cria novo programa de regularização fiscal no TCE-MS

Refic-II oferece descontos para quitação de multas aplicadas a gestores públicos

26 JUL 2025

Por Redação Jota FM

09h00



Sede do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul  
Foto: Divulgação

**Foi sancionada a Lei nº 6.455/2025, que institui o Programa de Regularização Fiscal II (Refic-II) no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS).**

A iniciativa cria condições especiais para que entes e agentes públicos quitem multas administrativas aplicadas pela Corte.

Ligado ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do TCE-MS (FUNTC), o Refic-II tem como objetivo facilitar a regularização de débitos, com descontos que variam conforme a forma de pagamento: 75% para quitação à vista e entre 15% e 65% em caso de parcelamento.

O programa abrange multas decorrentes de decisões do TCE-MS, como envio fora do prazo de documentos obrigatórios ou

descumprimento de normas administrativas.

Durante a vigência dos pagamentos, os participantes poderão obter certidão positiva com efeitos de negativa, condição que facilita a regularização fiscal.

A adesão ao programa será possível por até 90 dias após a regulamentação da lei, prevista para ocorrer no início de agosto. O objetivo é recuperar créditos públicos e reduzir ações judiciais de cobrança.



Compartilhar no Facebook



Twitter Notícia



Enviar no WhatsApp



Imprimir Notícia

## DEIXE SEU COMENTÁRIO

## LEIA TAMBÉM



MINISTÉRIO PÚBLICO  
**MPMS apura legalidade de contratação emergencial para gestão do Hospital Regional de Ponta Porã**



DIA DE HOJE NA HISTÓRIA  
**Dia dos Avós**



Aparecida do Taboado  
**Justiça Eleitoral reafirma legalidade da eleição em Aparecida do Taboado**



Concursos  
**TJMS divulga regras para validação racial em concursos nacionais**

## TEMPO HOJE

MADRUGADA	MA
	
19°	2
↑ 0%	↑

## VÍDEOS



CULTURA  
**Apresentação da Apae em**